



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 12, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 03 de novembro de 1983, e considerando o que consta do processo nº 11.459/82,

R E S O L V E

Opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ / 83, nesta data, no valor de Cr\$ 28.736.000,00 (vinte e oito milhões setecentos e trinta e seis mil cruzeiros), sob a forma de Crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente